



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Ciências Humanas do Pontal
Rua 20, nº 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5247 - www.ich.ufu.br - ich@pontal.ufu.br



PORTARIA DIRICHPO Nº 34, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021

Nomeia membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Geografia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 69 do Regimento Geral da UFU, e

CONSIDERANDO a demanda apresentada por meio do OFÍCIO Nº 181/2021/COGEO/DIRICHPO/ICHPO-UFU (SEI nº 3097252);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.071256/2018-27 e 23117.066829/2021-04, e

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar os docentes: Gerusa Gonçalves Moura, Jeane Medeiros Silva, Kátia Gisele Oliveira Pereira, Leda Correia Pedro Miyazaki e Sérgio Gonçalves da função de membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Geografia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º Nomear membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Geografia do Instituto de Ciências Humanas do Pontal da Universidade Federal de Uberlândia, com os seguintes docentes:

- a) Anderson Pereira Portuguese;
- b) Antônio de Oliveira Júnior;
- c) Gerusa Gonçalves Moura;
- d) Jeane Medeiros Silva;
- e) Kátia Gisele de Oliveira Pereira (Presidente); e
- f) Sérgio Gonçalves.

Art. 3º Os mandatos terão validade no período de 13 de outubro de 2021 a 13 de outubro de 2024.

Art. 4º Revogar a PORTARIA DIRICHPO Nº 38, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 (SEI nº 2386373).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico, com efeito retroativo a 13 de outubro de 2021.

MARCO ANTÔNIO CORNACIONI SÁVIO
Diretor do Instituto de Ciências Humanas do Pontal

Portaria de Pessoal UFU Nº 3467/2021



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Cornacioni Savio, Diretor(a)**, em 15/10/2021, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3103466** e o código CRC **FA4FF847**.

Referência: Processo nº 23117.066829/2021-04

SEI nº 3103466